

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.871/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Homologa o Chamamento Público Simplificado 05/2020 – PMPS, que visa a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, técnico e superior, para atendimento das emergências ligadas ao combate do COVID-19, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal 929/2010, bem como na Lei Federal de nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e,

Considerando todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, tendo como base o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 05/2020 – PMPS, publicado em 08 de maio de 2020;

Considerando a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Chamamento Público Simplificado 05/2020 – PMPS e conduzido pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado;

Considerando o Edital de Classificação Final, por cargos, publicada no Diário Oficial do Município, qual seja, www.portoseguro.ba.io.org.br, em 19 de junho de 2020,

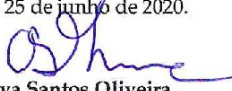
DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO a Classificação Final do Chamamento Público Simplificado 05/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de maio de 2020, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, técnico e superior das vagas para cadastro reserva, nos termos do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 05/2020, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º - As vagas Existentes do Edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Chamamento Público Simplificado 05/2020, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 25 de junho de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12